



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 877/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de “as built”, projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino

Recebido em 10 de janeiro de 2023 às 15h54.

Questionamento: *"Referente ao processo de concorrência 0877/2022, quanto a documentação técnica solicitada. Edital: ""n) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, execução de Projetos, conforme indicado na descrição e quantidades na tabela abaixo"" A dúvida é, o atestado deverá ser de 50% ao total decada edificação conforme mencionado na área de cada local, ou para a área do somatório de todos os itens(tal somatório) não consta no edital"*

Resposta: O edital estabelece o critério de julgamento por menor preço total por item, desta forma, deverá ser apresentado o quantitativo correspondente a cada item pretendido, conforme tabela disposta na alínea "n", subitem 8.2 do edital.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2023, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015515151** e o código CRC **963C71D2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

